



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 730 DE 27 DE AGOSTO DE 1.984

Altera os Valores dos Serviços Públicos

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:-

Artigo 1º:- Os Valores constante da tabela de preços públicos do decreto nº 691/83, ficam fixados nos - Valores discriminados e especificados na tabela em anexo, que devidamente rubricada fica fazendo parte integrante deste decreto.

PREÇOS PÚBLICOS

Moto niveladora por hora de serviços.....	Cr\$	20.000,00
Retro Escavadeira por hora de serviços.....	Cr\$	12.000,00
Pá Carregadeira por hora de serviços.....	Cr\$	15.000,00
Retirada de entulhos por viagem.....	Cr\$	3.000,00
Caminhão de terra por viagem Zona Urbana.....	Cr\$	3.000,00
Caminhão de terra por viagem Zona Rural.....	Cr\$	5.000,00
Número de prédio Zona Urbana.....	Cr\$	1.500,00
Número de prédio Zona Rural.....	Cr\$	2.500,00
Habite-se.....	Cr\$	3.000,00
Vistoria Zona Urbana.....	Cr\$	2.000,00
Vistoria Zona Rural.....	Cr\$	3.000,00
Alinhamento por metro linear.....	Cr\$	500,00
Rebaixamento de guias por metro linear.....	Cr\$	800,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 002...

Remanejamento por metro quadrado.....	Cr\$	8,00
Desmembramento por metro quadrado.....	Cr\$	5,00
Cópias de mapas por unidade.....	Cr\$	3.000,00
Outros serviços não especificados.....		20% U.R.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE AGOSTO DE 1.984

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
=Prefeito Municipal=

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 27 de Agosto de 1.984.

JOSÉ ARGENTIÉRI
Diretor do Departamento de Administração